



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

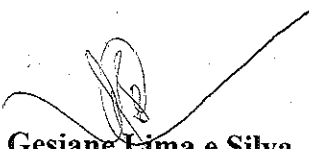
OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 239/2019

Governador Valadares, 02 de dezembro de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)
Empreendimento: MINERAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA
CNPJ: 63.178.107/0001-44
PA Nº: 00144/2000/006/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0706179/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/11/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Maceo 1354357-4

Protocolo Siam: 0753761/2019

MINERAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA
Av. Nossa Senhora da Penha, Edifício Century Tower, Torre B, nº 699
Salas 614 e 615 – Santa Lúcia
Vitória/ES – CEP: 29.056-250

